



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PAUTA DA SESSÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS A SER REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025, ÀS 10h30.

. ABERTURA (EM NOME DE DEUS E COM BASE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS)

- **LEITURA DA PALAVRA:** PASSO A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO PARA FAZER A LEITURA DA PALAVRA DE DEUS.

- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2025, DATADO DE 25/3/2025,** DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, QUE REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **LEITURA DOS PARECERES:** PASSO A PALAVRA À AUXILIAR LEGISLATIVO ISABEL BRITO, PARA FAZER A LEITURA DOS PARECERES

- **VOTAÇÃO DOS PARECERES;**

- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2025, DATADO DE 25/3/2025;**

- **ORDEM DE INSCRIÇÃO**
SENHORES VEREADORES

- **ENCERRAMENTO**

OBRIGADA PELA PRESENÇA DE TODOS E ASSIM DECLARO ENCERRADA ESTA SESSÃO EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.